**INDICAÇÃO N° 455/2024**

**INDICA A CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL SINTÉTICO NO BAIRRO MONTE LÍBANO, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.**

**MAURICIO GOMES –PSD,** vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de construção de um Campo de Futebol Sintético no Bairro Monte Líbano, no Munícipio de Sorriso – MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que a atividade física é essencial para a saúde, sendo necessário que o Poder Público invista no esporte para incentivar sua prática, contribuindo com a qualidade de vida a população;

Considerando que o futebol é uma excelente opção para quem gosta de praticar atividade física, sendo um exercício físico completo, que trabalha movimentos de alta intensidade e variação, abrangendo pessoas de todas as idades;

Considerando que o futebol consegue manter o corpo saudável de diversas maneiras, sendo um esporte eficaz para melhorar ou manter a saúde, permitindo desenvolver não só qualidades físicas, mas também psíquicas e sociais;

Considerando que, além da saúde, a construção do referido campo estimulará a mudança de hábitos, a qualidade de vida da população, promovendo integração, socialização e, também, recreação;

Considerando que existe área pública disponível para esta finalidade;

Considerando ser uma reivindicação dos moradores daquela região, razão pela qual faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 22 de maio de 2024.

**MAURICIO GOMES**

**Vereador PSD**